CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

MEL HOTECA

SECAO DE DOCUMENTACĂ

£

PROCESSO CEE Nº 2370/75

GRAVE - GRUPO AVANÇO DE ENSINO S/C. INTERESSADO

COLEGIO "AVANÇO" / CAPITAL

REAJUSTE ESPECIAL PARA 0 2º SEMESTRE DE 1987

ASSUNTO MARCELO GOMES SODRÉ. RELATOR NA CENE:

RELATOR EM PLENÁRIO: CONS. JOÃO GUALBERTO DE CARVALHO MENESES INDICAÇÃO CEE/CEDE Dº 261 / 87- APROVADA EM 22 / 12/8 - APROVADA EM 22 / 12 /87.

CONSELHO PLENO

O interessado está solicitando reajuste especial para cor-reção de defasagem nos termos do artigo 5º da Deliberação CIE 20/97, e, para isso, apresenta a documentação prevista na Deliberação CEE nº. 23/87.

2. - APRECIAÇÃO 147% sobre o 2º semestie de Quando esta Comissão fixou 1986, o valor máximo autorizado para o 1º semestre de 1987, levou em consideração que, no valor das despesas dos estabelecimentos de ensino, cerca de 70% eram destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais. Visava-se à valorização salarial do professor. Na da mais justo que exigir-se da escola uma aplicação mínima da receita com o seu corpo docente. Pelos dados analisados o interessa do gasta 38,66% com o corpo docente, pessoal administrativo e encar gos, o que me parece abaixo do desojável.

3. - <u>CONC'USÃO</u> (Processo nº 2370/75)

Pelo exposto manifesto-me pelo INDEFERIMENTO do pedido, fi-cando assim fixadas as mensalidades do 2º semestre de 1987 para

MANHÃ - DESENHISTA DE PUBLICIDADE curso:

Meses		Mensalidades
JULHO	Czp	1.473,11
AGOSTO	11	1.473,11
SETEMBRO	11	1.573,81
OUTUBRO	**	1.681,40
NOVEMBRO	**	1.796,34
DEZEMBRO	11	2.001,64

TARDE - 1º GRAU SUPLETIVO CURSO:

Meses		Mensalidades
JULHO	Cz\$	1.009,74
AGOSTO	11	1,009,74
SETEMBRO	11	1.078,76
DUTUBRO	f f	1.152,51
-NOVEMBRO	\ 11	1.231,30
DEZEMBRO	**	1.372,01
DEVERBUO		-

CURSO: TARDE - 2º GRAU SUPLETIVO

Meses		Mensalidades
JULHO	Cz\$	1.165,35
	11	1.165,35
AGOSTO		
SETEMBRO	11	1.245,01
OUTUBRO .	11	1.330,12
DOTOGRO,	**	1,421,05
NOVERBRO		1.503,75
DEZEMBRO	11	1.583,45

05-01-88 /htpl

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

(FOLHA 02)

PROCESSO CEE Nº 2370/75 INDICAÇÃO CEE/CENE nº 261/87

CURSO : NOITE - 1º GRAU SUPLETIVO

Meses		Mensalidades
JULHO	Cz\$	580,94
AGOSTO	11	580,94
SETEMBRO	.5	620,66
OUTUBRO	**	663,09
NOVEMBRO	17	708,42
DEZEMBRO	- 27	789.38

CURSO : NOITE - 2º GRAU SUPLETIVE

Meses		Mensalidades
JULHO	Cz\$	926,74
AGOSTO	. 11	926,74
SETEMBRO	17	990,10
OUTUBRO	11	1.057,78
NOVEMBRO	Ħ	1.130,09
DEZEMBRO	11	1.259,25

CURSO : NOITE - TEC. CONT/DESENHO / SECRET.

Meses		Mensalidades
JULHO	Cz\$	926,74
AGOSTO	91	926,74
SETEMBRO	11	990,10
OUTUBRO	Ħ	1.057,78
NOVEMBRO	11	1.130,09
DE ZE MBRO	11	1.259,25

CURSO : NOITE - TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Meses		Mensalidades
JULHO	Cz\$	1.044,32
AGOSTO	11	1.044,32
SETEMBRO	**	1.115,71
OUTUBRO	11	1.191,98
NOVEMBRO	**	1.273,46
DEZEMBRO	##	1.419,00

CEnE / CEE, em 18/12/87

a) MARCELO GOMES SODRE Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto

O Conselheiro Luiz Antonio de Souza Amaral apresentou De claração de Voto, subscrita pelos Conselheiros Arthur Fonseca Filho, Cecilia Vasconcellos Lacerda Guaranã, Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães e Yugo Okida.

> Sala "Carlos Pasquale", em 22 de dezembro de 1987 a) Conso JORGE NAGLE Presidente

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votamos favoravelmente às Indicações da CEnE porquea urgência não nos deixou outra alternativa.

Entretanto, todos os processos merecem análise, devendo por tanto os estabelecimentos que se sentirem prejudicados entrar com pedido de reconsideração nos termos regimentais e ou recurso conforme prevê a legislação vigente.

Em 22 de dezembro de 1987

a) Conso Luiz Antonio de Souza Amaral

Subscrita pelos Conselheiros: Arthur Fonseca Filho, Cecício lia Vasconcellos Lacerda Guaraná, Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães e Yugo Okida.